



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

## PORTARIA Nº 046/2026

**“Concede LICENÇA MATERNIDADE à servidora da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.**

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora efetiva no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desta municipalidade**, a senhora **TAINARA CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA** por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, será pago o **SALÁRIO MATERNIDADE**, no período de **19/05/2026 A 15/09/2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 19 de maio de 2026.

  
José Alves  
Prefeito Municipal